



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 665
Data/Hora:	12/03/2026 às 15h
Local:	Videocoferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Plano Anual de Trabalho e Orçamento referente aos anos de 2025 e 2026, com apresentação e análise do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Sr. Wemerson Batista Silva, que apresentou esclarecimentos acerca da execução orçamentária do exercício de 2025.

Foi informado que o orçamento inicial do Instituto, fixado em **R\$ 35.000.000,00**, foi suplementado para **R\$ 42.000.000,00**, em decorrência da necessidade de execução de obras institucionais, especialmente relacionadas à construção da nova sede. A suplementação ocorreu por meio de **excesso de arrecadação previdenciária**, conforme previsão legal.

O balanço orçamentário demonstrou execução de aproximadamente **97,8%**, com valor empenhado de cerca de **R\$ 40.815.000,00**, evidenciando elevado nível de execução das despesas previstas.

No tocante ao rateio das despesas administrativas, foi esclarecido que a metodologia adotada baseia-se na proporcionalidade entre os fundos, utilizando regra de três simples, considerando o peso de cada fundo no total das receitas. Os percentuais aproximados são:

- Fundo Financeiro: cerca de 37%
- Fundo Previdenciário: cerca de 47%
- Fundo Militar: entre 14% e 15%

Com a suplementação orçamentária, os valores foram ajustados mantendo-se a mesma proporcionalidade.

Durante os debates, o Presidente destacou que não houve identificação de irregularidades no processo de suplementação orçamentária. Contudo, foi ressaltada a **ausência de comunicação formal ao Conselho Fiscal** quanto à alteração do orçamento, o que dificultou o acompanhamento da execução orçamentária e a análise mensal das prestações de contas.

Os conselheiros enfatizaram a importância de estabelecimento de fluxo de comunicação institucional para situações atípicas, como majoração do orçamento, a fim de garantir maior efetividade no controle e acompanhamento das contas.

Também foram abordados aspectos contábeis relacionados à execução da despesa, destacando-se a necessidade de observância das etapas de empenho, liquidação e pagamento, bem como ajustes realizados para adequação à classificação correta das despesas, conforme orientações dos órgãos de controle.

No que se refere ao exercício de 2026, foram apresentadas alterações relevantes, dentre as quais:

- Implementação do **Código de Ocupação (CO)**, exigência da Secretaria do Tesouro Nacional, que promove o detalhamento das despesas previdenciárias por órgão de origem;
- Criação da **Reserva de Contingência do RPPS**, segregada por fundo, proporcionando maior transparência na execução orçamentária e nos relatórios do Plano Plurianual.

Por fim, foi discutida a questão da taxa de administração, sendo informado que o Instituto observa o limite de **2%**, podendo alcançar até **2,4%** em caso de certificação no Pró-Gestão, condicionada à existência de legislação específica, ainda pendente.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Registrar que não foram identificadas irregularidades no processo de suplementação orçamentária;
- Recomendar o estabelecimento de fluxo formal de comunicação ao Conselho Fiscal em casos de alteração relevante do orçamento, especialmente em situações de suplementação;
- Reforçar a importância do acompanhamento contínuo da execução orçamentária com base em informações atualizadas;
- Sugerir aprofundamento da discussão acerca da taxa de administração em reunião futura.

Outros Assuntos

Ficou acordada a realização de reunião presencial futura, com participação da Gerência de Finanças e do setor de contratos, para aprofundamento dos temas discutidos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dois minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22213344** e o código CRC **3E6CCDDD**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 666
Data/Hora:	19/03/2026 às 10h
Local:	Sala de Reuniões do IPER
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Planejamento do Plano Anual de Contratações 2026.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Sr. Antônio Ferreira Mendes, gestor de contratos do Instituto, convidado para apresentar o Plano Anual de Contratações (PAC).

Durante sua exposição, destacou que o PAC tem como objetivo consolidar as demandas de compras e contratações dos diversos setores para o exercício seguinte, estando fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes para o planejamento das contratações públicas.

Em relação ao PAC 2025, foi informado que o valor total previsto foi de aproximadamente R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), desconsideradas as renovações contratuais. Ressaltou-se que a estratégia adotada priorizou a economicidade, mediante renovação de contratos sempre que possível, evitando a abertura de novos processos licitatórios.

No tocante à execução, verificou-se que apenas 33 contratações foram efetivadas no exercício de 2025, incluindo aquisições de equipamentos de informática, serviços de gestão documental e locação de imóvel. Destacou-se, ainda, a prorrogação no prazo de entrega de equipamentos tecnológicos, em razão da alta demanda global por semicondutores.

Foi detalhado o processo de locação do imóvel institucional, evidenciando dificuldades na devolução do prédio anterior, o que resultou na necessidade de pagamento simultâneo de dois contratos de locação pelo período de três meses, até a regularização da situação por via judicial.

Quanto às contratações relevantes, mencionou-se a importância da implementação de sistemas como o SERC (Sistema Eletrônico de Registro Civil), visando aprimorar o controle de óbitos de segurados, além da contratação de consultorias para gestão de investimentos, garantindo maior segurança na aplicação dos recursos previdenciários. Foi esclarecido que o Instituto não possui aplicações no Banco Master, priorizando investimentos em títulos públicos.

Em relação ao PAC 2026, elaborado com apoio do IEL, foi apresentado o valor estimado de R\$ 5.159.398,19 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), referente exclusivamente a novas contratações.

As contratações foram classificadas em níveis de criticidade (crítico, alto, médio e baixo), com o objetivo de priorizar as demandas mais relevantes. Contudo, foi destacado que diversas contratações classificadas como críticas, previstas para o primeiro trimestre de 2026, ainda não foram executadas, incluindo aquisição de licenças de software e serviços essenciais.

Foi informado que, até o momento, a única contratação nova efetivada em 2026 refere-se à substituição de empresas terceirizadas.

Durante os debates, os conselheiros abordaram dificuldades relacionadas ao acompanhamento da execução orçamentária, especialmente em razão da natureza genérica das dotações, o que dificulta a identificação detalhada dos gastos por contrato.

Também foram discutidas as limitações na atuação dos fiscais de contrato, destacando-se a sobrecarga do gestor contratual diante da insuficiência de fiscalização efetiva. Nesse contexto, foi informada a previsão de realização de capacitação específica para fiscais de contrato, com duração de três dias, a fim de aprimorar o conhecimento sobre legislação e responsabilidades.

Por fim, foram esclarecidos os procedimentos para inclusão de contratações emergenciais no PAC, mediante ajustes e readequações internas, respeitando os limites orçamentários previstos.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Registrar a apresentação do Plano Anual de Contratações 2025 e 2026, destacando seu caráter informativo;
- Recomendar o aprimoramento dos mecanismos de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com maior detalhamento das dotações;
- Sugerir o fortalecimento da atuação dos fiscais de contrato, com a realização de capacitações periódicas;
- Reforçar a importância do cumprimento do planejamento das contratações, especialmente aquelas classificadas como críticas;
- Solicitar que informações consolidadas sobre contratos e consultorias sejam disponibilizadas ao Conselho, quando necessário.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e sete minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 19 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22212878** e o código CRC **45A77594**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22212878v1

Criado por 03313474233, versão 3 por 03313474233 em 28/04/2026 13:55:57.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 667
Data/Hora:	20/03/2026 às 15h10
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Prestação de contas mensal ref. Janeiro/2026 - Fundo Militar

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Relator do Fundo Militar, Sr. José Francisco da Silva, responsável pela apresentação da análise da prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2026.

Durante sua exposição, o relator destacou dificuldades na conciliação das informações contábeis, especialmente no que se refere à compatibilização entre o demonstrativo de receitas e o balancete mensal de verificação. Ressaltou-se que os valores das contribuições dos militares ativos e da parte patronal não puderam ser claramente identificados no balancete.

Também foram apontadas divergências entre os valores constantes no demonstrativo da folha de pagamento de aposentados e pensionistas e aqueles registrados no balancete, dificultando a verificação da exatidão das despesas.

O relator observou ainda o registro de valores classificados como “direito a receber” das contribuições, indicando possível adoção do regime de competência. Contudo, tais valores não foram devidamente identificados na receita, evidenciando inconsistências nos registros contábeis.

Diante das dificuldades apresentadas, foi proposta a elaboração de ofício à Presidência do Instituto solicitando a realização de reunião presencial com a Gerência de Finanças, com o objetivo de obter esclarecimentos técnicos quanto aos procedimentos contábeis adotados, especialmente no que se refere à contabilização da arrecadação, dos pagamentos e dos investimentos.

A proposta foi submetida à deliberação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Na oportunidade, também foi discutida a necessidade de identificação clara do conselheiro relator nos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, ficando definido que tal informação deverá constar expressamente na listagem de assinaturas.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar o encaminhamento de ofício à Presidência solicitando reunião com a Gerência de Finanças;
- Destacar a necessidade de padronização dos procedimentos contábeis, especialmente quanto à utilização dos regimes de caixa e competência;
- Recomendar maior clareza e consistência na apresentação dos demonstrativos contábeis;
- Determinar a identificação expressa do conselheiro relator nos pareceres;
- Reforçar a importância do alinhamento técnico para maior segurança nas análises.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e doze minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 20 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 11/05/2026, às 16:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 14:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22213555** e o código CRC **9BBAB84E**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22213555v1

Criado por **03313474233**, versão 4 por **03313474233** em 05/05/2026 09:13:46.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 668
Data/Hora:	24/03/2026 às 14h
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de janeiro, em cumprimento à política de investimentos.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao representante do Comitê de Investimentos, Sr. Kelvem Márcio Melo de Almeida, que apresentou os objetivos da reunião, destacando a necessidade de alinhamento entre o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal, especialmente quanto ao cumprimento das exigências do Pró-Gestão.

Durante a exposição, foi esclarecido que o Conselho Fiscal possui atribuição de acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento da Política de Investimentos, com foco na análise dos aspectos processuais e documentais, não sendo sua competência a análise técnica das decisões de alocação de recursos.

Foi destacado que, conforme orientações da auditoria do Pró-Gestão, as reuniões conjuntas entre os colegiados não devem ocorrer de forma periódica, sendo realizadas apenas quando necessário para esclarecimentos específicos.

No tocante à carteira de investimentos do período, foi informado que os relatórios mensais contemplam:

- Saldo inicial e saldo final da carteira;
- Rendimentos apurados no mês;
- Valores de aplicações e resgates realizados;
- Disponibilidade financeira;
- Análise da rentabilidade em comparação com a meta atuarial;
- Síntese dos resultados com base no cenário macroeconômico.

Foram ainda discutidos os principais pontos a serem observados pelo Conselho Fiscal no exercício de suas atribuições, destacando-se:

- Verificação do enquadramento da carteira aos limites da Política de Investimentos e da legislação vigente;
- Análise da aderência das alocações aos percentuais estabelecidos;
- Avaliação da rentabilidade em relação à meta atuarial;
- Identificação de riscos e eventuais desenquadramentos;
- Conferência do credenciamento das instituições financeiras;
- Verificação das Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);
- Regularidade no envio das informações ao CADPREV;
- Controle da custódia dos ativos financeiros.

Durante os debates, foi ressaltado que as informações necessárias para a fiscalização já constam nos relatórios mensais e nos processos administrativos, cabendo ao Conselho Fiscal realizar a análise documental e a verificação das evidências.

Ficou deliberado que o Conselho Fiscal encaminhará ao Comitê de Investimentos um rol de informações (checklist) consideradas essenciais para subsidiar sua análise, visando padronizar os procedimentos e garantir maior segurança na emissão de pareceres.

Também foi acordado que eventuais reuniões entre os colegiados ocorrerão de forma excepcional, mediante necessidade de esclarecimentos específicos.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Registrar a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de janeiro de 2026;
- Reconhecer que os relatórios apresentados contêm informações suficientes para subsidiar a análise fiscalizatória;
- Solicitar formalmente ao Comitê de Investimentos a inclusão de informações estruturadas em formato de checklist, visando facilitar a análise processual;
- Reforçar a necessidade de observância dos princípios da tempestividade e transparência no envio das informações;
- Destacar a importância do alinhamento entre os colegiados para o cumprimento das exigências do Pró-Gestão.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e vinte e um minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 24 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 14:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22227428** e o código CRC **CB702098**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 669
Data/Hora:	26/03/2026 às 15h10
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Prestação de contas mensal ref. Janeiro/2026 - Fundo Financeiro.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Relator, Sr. Crystopher Rodrigues da Silva, para apresentação do parecer técnico referente à prestação de contas do Fundo Financeiro, competência janeiro de 2026.

Durante a exposição, o relator apresentou a análise da programação financeira, informando que a receita prevista para o período foi de aproximadamente R\$ 37.961.689,00, enquanto a receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 39.814.452,42, resultando em superávit de R\$ 1.852.763,42, equivalente a aproximadamente 4,88% acima do previsto.

No que se refere às receitas previdenciárias, foi destacado que:

As contribuições dos servidores ativos superaram o valor previsto em aproximadamente R\$ 3,6 milhões;

As contribuições patronais apresentaram resultado superior ao estimado, com acréscimo de aproximadamente R\$ 3,6 milhões;

A receita patrimonial atingiu cerca de R\$ 9.518.189,50, evidenciando desempenho relevante das aplicações financeiras.

No tocante à execução das despesas, foi informado que não houve registro orçamentário no mês de janeiro, em razão da publicação da Lei Orçamentária Anual apenas em 11 de fevereiro de 2026, tendo as despesas sido executadas financeiramente e posteriormente regularizadas por meio de empenho, liquidação e pagamento na competência subsequente.

Foi ressaltado ainda que não houve registro da taxa de administração no período analisado, sendo informado que os valores seriam apropriados posteriormente.

O relator destacou a existência de inconsistências operacionais no sistema contábil, com reflexos na conciliação bancária, bem como divergências pontuais entre registros contábeis e movimentações financeiras, além de limitações nas informações constantes nas notas explicativas.

No que se refere à situação atuarial do fundo, foi informado que:

As provisões matemáticas previdenciárias totalizam aproximadamente R\$ 8.568.312.797,82;

O ativo registrado é de aproximadamente R\$ 4.098.176.672,90;

Configurando déficit atuarial estimado em cerca de R\$ 4,5 bilhões.

Foi destacado que o Fundo Financeiro possui natureza de regime em extinção, decorrente da segregação de massa, demandando acompanhamento contínuo quanto à sua sustentabilidade.

Durante os debates, os conselheiros enfatizaram a necessidade de aprimoramento dos registros contábeis, observância do regime de competência e melhoria na qualidade das notas explicativas, de forma a garantir maior transparência e segurança na análise.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

Registrar a apresentação da prestação de contas do Fundo Financeiro referente ao mês de janeiro de 2026;

Acompanhar o parecer do Conselheiro Relator, opinando pela regularidade das contas, com ressalvas quanto às inconsistências identificadas;

Recomendar o registro tempestivo das receitas e despesas, em conformidade com o regime de competência;

Reforçar a necessidade de aprimoramento das notas explicativas e da qualidade das informações contábeis;

Sugerir o fortalecimento dos controles internos e a regularização das inconsistências operacionais verificadas.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 26 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 14:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22230566** e o código CRC **20D44011**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22230566v1

Criado por 03313474233, versão 3 por 03313474233 em 30/04/2026 09:48:49.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 670
Data/Hora:	27/03/2026 às 10h
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Prestação de contas mensal ref. Janeiro/2026 - Fundo Previdenciário

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi concedida a palavra ao relator, Conselheiro **Ricardley Gomes da Silva Braz**, para apresentação do parecer referente aos balancetes mensais do Fundo Previdenciário (Unidade Orçamentária 15602).

Durante a exposição, foram apresentados os principais demonstrativos contábeis, incluindo:

- Balanço mensal de verificação;
- Demonstrativo da receita orçada e arrecadada;
- Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar;
- Quadro de detalhamento da despesa (QDD).

No tocante às **receitas previdenciárias do período**, foram destacados os seguintes valores:

- Contribuição de servidores ativos: **R\$ 18.721.785,83**, valor superior à previsão mensal (R\$ 9.166.667,00), gerando diferença positiva de **R\$ 9.555.118,83**;
- Contribuição patronal: **R\$ 22.845.035,05**;
- Contribuições oriundas de decisões judiciais: **R\$ 391.038,35**;
- Total arrecadado no mês: **R\$ 41.957.859,23**.

Foi observado que:

- **Não houve arrecadação** das contribuições de servidores inativos (previsão mensal de R\$ 58.333,33);
- **Não houve arrecadação** de contribuições de pensionistas (previsão mensal de R\$ 25.000,00);

Essas ausências geraram **diferenças negativas** em relação às previsões, sendo apontada a necessidade de esclarecimentos junto ao setor contábil.

No que se refere às **despesas**, foi registrado que o **Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)** foi apresentado **sem movimentação (zerado)**, contendo apenas a dotação inicial, o que impossibilitou a análise completa da execução orçamentária, especialmente quanto a:

- Pagamentos de aposentadorias e pensões;
- Demais despesas previdenciárias;
- Estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento).

Também foi destacada inconsistência quanto ao **regime contábil**, uma vez que, embora informado o uso do regime de competência, os registros indicam comportamento compatível com **regime de caixa**, especialmente na ausência de registros completos de receitas e despesas.

Outro ponto relevante apresentado foi a existência de **valor de R\$ 22.727.366,52**, referente a aplicação financeira, que **não foi contabilizado no momento oportuno**, conforme informado pelo setor responsável, devendo ser objeto de acompanhamento.

Diante das inconsistências identificadas, ficou evidenciado que os elementos apresentados **não permitem a emissão de parecer conclusivo**, sendo necessária a complementação das informações.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Registrar a apresentação da prestação de contas do Fundo Previdenciário referente ao mês de janeiro de 2026;
- Reconhecer a **insuficiência de informações** para emissão de parecer conclusivo;
- Solicitar esclarecimentos ao setor de contabilidade quanto:
 - À ausência de arrecadação de contribuições de inativos e pensionistas;
 - À inconsistência do QDD apresentado zerado;
 - À divergência entre regime de competência e registros apresentados;
- Determinar o acompanhamento da contabilização do valor de **R\$ 22.727.366,52** referente a aplicação financeira;
- Reforçar a necessidade de envio prévio e completo dos demonstrativos para análise adequada;
- Estabelecer que as pendências deverão ser sanadas para conclusão do parecer em reunião subsequente.

Outros Assuntos

Não houve manifestações adicionais relevantes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 27 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 14:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22236394** e o código CRC **993D9CCE**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>

15301.001323/2020.55

22236394v1

Criado por **03313474233**, versão 3 por **03313474233** em 30/04/2026 09:49:47.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata Nº	Nº 671
Data/Hora:	31/03/2026 às 15h10
Local:	Sala de Reuniões do IPER e Vídeoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS - Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA - Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ - SUPLENTE -Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima ANTONIO RANIERI GOMES DA SILVA - Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Representante do Ministério Público do Estado de Roraima ODACI DE JESUS AGUIAR SEGUNDO - Secretário Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta

1. Consolidação das prestações de contas dos Fundos (Militar, Administrativo, Previdenciário e Financeiro) – Exercício 2025, com foco no Fundo Previdenciário.

Deliberações

O Presidente do Conselho Fiscal iniciou a reunião com a verificação de quórum, constatando a presença dos conselheiros e declarando abertos os trabalhos.

Na sequência, foi realizada a leitura da Ata nº 657, sem observações pelos membros, sendo aprovada e encaminhada para assinatura em bloco.

Dando continuidade, foi concedida a palavra ao conselheiro relator, Sr. Crystopher Rodrigues da Silva, que apresentou a consolidação das prestações de contas do exercício de 2025, com ênfase no Fundo Previdenciário.

Durante a apresentação, destacou-se que:

- A execução das despesas do exercício totalizou aproximadamente **R\$ 34.990.959,31**, mantendo compatibilidade com a execução orçamentária prevista;

- A carteira de investimentos apresentou **resultado positivo**, alcançando cerca de **R\$ 3,43 bilhões ao final do exercício**, evidenciando evolução patrimonial e aderência à política de investimentos;
- Foi identificada **inconsistência em registro de receita no mês de outubro**, relacionada à divergência entre demonstrativos contábeis e extratos bancários;
- A avaliação atuarial de 2025 apontou **déficit atuarial aproximado de R\$ 919,5 milhões**, indicando a necessidade de reequilíbrio do plano de custeio;
- Foi proposta **elevação da alíquota patronal de 14,5% para 22,26%**, como medida para equacionamento do déficit;
- As despesas empenhadas, liquidadas e pagas ocorreram no mesmo exercício, **sem registro de restos a pagar**;
- Foram identificados registros em notas explicativas referentes a **pagamentos indevidos ou a maior**, sem comprovação de regularização financeira até o encerramento do exercício.

Durante os debates, os conselheiros destacaram a necessidade de:

- Maior detalhamento das notas explicativas;
- Comprovação da regularização dos valores pagos indevidamente;
- Aperfeiçoamento da consistência entre demonstrativos contábeis e registros financeiros.

Recomendações / Parecer do Conselho

O Conselho Fiscal deliberou:

- Aprovar a consolidação das contas do exercício de 2025, quanto à **regularidade contábil**, com base na conformidade com o MCASP;
- Ressaltar a existência de **pontos de atenção**, especialmente quanto à:
 - inconsistência de registros;
 - ausência de comprovação de regularizações financeiras;
- Recomendar o **aprimoramento das notas explicativas**, com maior detalhamento analítico e documental;
- Determinar o envio de **ofício ao setor responsável**, solicitando esclarecimentos e comprovações das pendências identificadas;
- Acompanhar os desdobramentos relacionados ao **déficit atuarial e às medidas de equacionamento**.

Outros Assuntos

Foi informado que as atas pendentes do mês de janeiro serão disponibilizadas para assinatura em bloco.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 31 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Odaci de Jesus Aguiar Segundo, Secretário(a) do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ranieri Gomes da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/05/2026, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 14/05/2026, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/05/2026, às 17:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 29/05/2026, às 09:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 02/06/2026, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22246093** e o código CRC **A3EBB1BC**.

Rua João Evangelista Pereira de Melo, 228 - Aparecida - CEP: 69.306-353
- <https://www.iper.rr.gov.br>